

.onr

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

=78.915=

FICHA

=1=

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0078915-67

PROCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.\*\*\*\*\*  
**MATRÍCULA Nº 78.915 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 103**(cento e três), localizado no **TÉRREO**, do **BLOCO nº 1**(um), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO**, situado na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 993, nesta Cidade e Comarca de **CASCADEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **49,03 m²**, sendo 43,89 m² de área privativa e 5,14 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,289% ou 76,54081 m², localizado na parte dos fundos e no lado direito para quem adentra no bloco, confronta-se: ao **NORTE**, com a escada e circulação; ao **SUL**, com o lote nº 17; ao **LESTE**, com a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli; e ao **OESTE**, com o Apartamento nº 104; com o direito de uso exclusiva duma vaga de garagem no estacionamento descoberto. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre a Chácara nº 17-A-1, da Gleba Cascavel, dentro do perímetro urbano - desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 949/10, em 13.01.2010 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14.07.2010. PROPRIETÁRIA: **PATRICIA MULLER DE ARAUJO** (CI.RG. nº 8.757.503-9-PR, CIC. nº 046.439.169-58), brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente na Rua Primeiro de Maio, 66, Nova, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-592/M-69.612, em 21.03.2013, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: **R-34.995**, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 12012140020. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,71. TH. Cascavel-PR, 25 de março de 2014.\*\*\*\*\*  
 O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
 Registradora/Substituto(a).

PROCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.\*\*\*\*\*  
**AV-1/M-78.915 - ÔNUS ANTERIOR**: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, oriundo do R-593/M-69.612, sendo o mesmo o seguinte: Contrato nº 85552537769, com caráter de escritura pública, firmado em 27.02.2013, nesta cidade, a proprietária e devedora fiduciante: **PATRICIA MULLER DE ARAUJO**, já qualificada, **alienou fiduciariamente**, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada.

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

=78.915=

FICHA

=1=

verso

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

INCORPORADORA/CONSTRUTORA/FIADORA: N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 78.080.199/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 1284, nesta cidade, legalmente representada. VALOR DA DÍVIDA: R\$72.248,02 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos). PRAZO DA CONSTRUÇÃO: 19 (dezenove) meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano. VENCIMENTO: A primeira prestação para 27.03.2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais). EMOLUMENTOS: Nihil. END. Cascavel-PR, 25 de março de 2014. \*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé. (a) Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 333.734, em 26 de novembro de 2025. \*\*\*\*\*  
R-2/M-78.915 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 24/10/2025, extraído dos Autos nº 0026753-07.2023.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Condomínio Residencial João de Barro, moveu contra Patricia Muller de Araujo, **fica penhorado o imóvel desta matrícula**. VALOR DA PENHORA: R\$6.189,15 (seis mil e cento e oitenta e nove reais e quinze centavos). DEPOSITÁRIO: Não consta. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 14000000012373610-8 (R\$12,38), pago em 08/12/2025. EMOLUMENTOS: 378 VRCs = R\$104,71; ISSQN = R\$2,61; FUNDEP = R\$5,23; SELC FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.75Zwv.dzsnR-xIZ9A. F224q. KNR/LMS. Cascavel-PR, 10 de dezembro de 2025. \*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Registradora/Substituto(a).

CNM 083022.2.0078915-67

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JUSW9 CQQGS WLWPE XS34ATodos os Registros  
do Brasil em um só lugar.

ri digital